DECRETO Nº001/2022

ATUALIZA O VALOR DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBEM VALOR DE VENCIMENTO ATRELADO AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo sancionou a Lei Municipal nº 809, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a recomposição do valor do vencimento dos servidores públicos que recebem vencimento de acordo com o valor do salário mínimo nacional;

Considerando que a data-base para a recomposição do vencimento de que trata a Lei Municipal nº 809/2019 é o mês de janeiro de cada ano;

DECRETA:

Art.1°. Fica reajustado, neste mês de janeiro de 2022, o valor de vencimento de todos os servidores públicos do Executivo Municipal que recebem valor de vencimento atrelado ao valor do salário mínimo nacional

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 07 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri Prefeita Municipal